



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.169, 08 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

**CODER**

**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração de empregados públicos de **cargos em comissão** na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER.

Os senhores **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**Considerando** que, nos termos do art. 48, VIII, do Estatuto Social, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

**Considerando** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Exonerar o empregado público **JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 2051, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, tornando sem efeitos a nomeação formalizada pela Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Exonerar o empregado público **LUCAS FONTES SOUSA**, matrícula nº 2054, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, tornando sem efeitos a nomeação formalizada pela Resolução nº 106, de 19 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2026.

**LAERTE DE OLIVEIRA COSTA**  
Diretor-Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo e Financeiro